

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 08, de 30 de junho de 2026.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua **94ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia 30 de junho de 2026;

RESOLVE:

1. Compor a Comissão para Educação Permanente voltada aos conselheiros:
Usuários: Mariza Santos Frazão e Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Souza;
Trabalhadores: Thais Cristina Vieira Saito; **Gestão:** Andreia do Pinto Souza.
2. Compor a Comissão para Recomposição do COMUS: **Usuários:** Joaci Ferreira da Silva e Zélia dos Santos Carneiro Pinheiro; **Trabalhadores:** Thais Cristina Viera Saito; **Gestão:** Ruth dos Santos Araujo Rocha.
3. Aprovar, por unanimidade, o novo convênio com o Instituto Braille – Consultas Oftalmológicas.
4. Aprovar, por unanimidade, a prorrogação do convênio nº 17/2025 com o Braille – Serviços de Reabilitação.
5. Aprovar, por unanimidade, a prorrogação do convênio nº 20/2025 com a AFIP – Exames Laboratoriais.
6. Aprovar, por unanimidade, prorrogação do convênio nº 14/2023 com o Grendacc – Atendimento em Especialidades Pediátricas.

7. Aprovar, por unanimidade, o novo Convênio com o Instituto Iê Aruandê – Implantação da 2ª equipe de Consultório na Rua.
8. Aprovar, por unanimidade, a prorrogação do convênio nº 23/2022 com o CEAD – CAPS (Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas) AD III.
9. Aprovar, por unanimidade, a prorrogação do convênio nº 10/2022 com o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo (HCSVP) – Serviços do SAMU e SAEC.
10. Aprovar, por unanimidade, prorrogação do convênio nº 10/2023 com o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo (HCSVP) – Hospitalar.

Flávio Luís de Amorim Nogueira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº. 08 de 30 junho de 2026, nos termos da Legislação Vigente.

Flávio Luís de Amorim Nogueira
Secretário Municipal de Promoção da Saúde